

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0819, com validade até 07 de setembro de 2020, e Autoriza o mesmo a realizar pavimentação, drenagem e infra estrutura urbana em **PARTES DAS RUAS DO LOTEAMENTO ATLÂNTICA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 13396/2015).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0820**, com validade até 10 de setembro de 2020, e Autoriza o mesmo a realizar construções novas e acréscimos de edificações na **RUA PROJETADA – ROCHA LEÃO** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 19628/2015).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **CLARIANT S.A. a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0076**, com validade até 07 de setembro de 2020, e autoriza o mesmo a realizar serviços de laboratório de aplicação de produtos, análise química, controle de qualidade e vendas de serviços de laboratório na **RUA DO SONDADOR S/Nº LOTE 4-A QUADRA H – ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS - ZEN** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 6138/2015).

3ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E PESCA

A 3ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca - CMDRSP realizada no dia 01/09/2015, no Restaurante do Jamil, situado no Km 10, da Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, antiga Estrada Califórnia, contou com a presença 155 pessoas, tendo 77 pessoas inscritas nos grupos de trabalho.

Grupos|Inscritos

- 1.|Padronização de produtos agropecuários|19
- 2.|Reflorestamento e proteção de nascentes|44
- 3.|Agrotóxicos e seus impactos na saúde e no meio ambiente|14

Os números de participantes nos grupos mostraram que estavam com maior interesse em realizar propostas para o Reflorestamento e proteção de nascentes, já que número de inscritos foi mais que o dobro.

A plenária aprovou as seguintes proposições:

Proposições grupo 01: PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

- Moderador:** Frederico Muzy|**Relatora:** Cintia dos Santos Cruz
- 1 – Controle sanitário do rebanho leiteiro.
 - 2 – Controle microbiológico de leite, derivados e mel.
 - 3 – Padronização do beneficiamento dos produtos hortifrutigranjeiros.
 - 4 – Classificação e certificação individualizada de produtos agropecuários através do SUASA.
 - 5 – Melhorar a infraestrutura de desembarque pesqueiro para retornar a produção de pescado ao município.

Proposições grupo 02 : REFLORESTAMENTO E PROTEÇÃO DE NASCENTES

- Moderador:** Ezequiel Moraes dos Santos|**Relatora:** Raniele da Silva Oliveira
1. Aumento do quantitativo da guarda ambiental e fiscais para coibir as atividades predatórias.
 2. Diagnóstico e Levantamento das nascentes.
 3. Solicitar ao executivo o direcionamento de mínimo 3% do ICMS ecológico para Pagamento por Serviços Ambientais, por meio de lei orçamentária;
 4. Produção de mudas para o reflorestamento das áreas apontadas no diagnóstico.
 5. Monitoramento de vazão e controle de qualidade da água.

Proposições grupo 03: AGROTÓXICOS E SEUS IMPACTOS NA SAÚDE E NO MEIO AMBIENTE

- Moderador:** Anselmo Nazário|**Relatora:** Marisa Aparecida Dias
- 1 - Buscar alternativas para substituição gradativa dos agrotóxicos na agricultura, fortalecendo as unidades produtoras de insumos orgânicos e caldas protetoras e criação de um banco de sementes criolais
 - 2 - Realizar Capacitações aos agricultores sobre técnicas, impactos e formas de cultivo, que fortaleça conhecimentos, métodos e trocas de saberes.
 - 3 - Fortalecer a articulação entre SEMUSA, SEMAP e a Defesa Agropecuária Estadual, para qualificação dos registros, acompanhamento dos casos de intoxicação e fiscalização do descarte de embalagens registrados no município.

4 - Identificar, divulgar e fortalecer os locais onde são produzidos produtos agroecológicos no município, mantendo um banco de dados atualizado.

5 - Criar no evento anual da festa do feijão, um espaço para trocas de experiências entre o campo com a cidade, incentivando a praticas menos dependentes de agrotóxicos.

As entidades eleitas para compor a grade do CMDRSP para o biênio 2016-2017 são:

1. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA ENSEADA DAS GAIVOTAS – AMAEG
2. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE CANTAGALO – RIO DAS OSTRAS-RJ
3. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMATER RIO
4. FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ
5. SINDICATO RURAL DE CASIMIRO DE ABREU
- 6.SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE RIO DAS OSTRAS

Secretaria de Bem-Estar Social

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, convocados para **Reunião Ordinária**, que será realizada no dia **23 de Setembro de 2015, às 15hs**, no Centro do Idoso, situado na Rua Três Marias s/n, Nova Cidade.

Pauta:

- Assuntos Gerais.

VALDIRENE FERREIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Secretaria de Obras

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística. O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

Processo Adm.|Auto de Infração Nº|Endereço do Imóvel|Autuado

- 389372014|10578|**Rua: Teresópolis – nº 136 – Boca da Barra|Victor CPF: 277.934.607-82
- 133602011|7573|**Rua: Belém – Quadra: 09 – Lote: 18 – Loteamento Jardim Bela Vista|Carlos Pires Moraes e Outros CPF: 424.204.667-72
- 413222012|10014|**Rua: Diniz de Santana – Quadra: 17 – Lote: 11 – Terra Firme|Nereide Gabriel Teixeira Barroso e outros C.P.F: 244.459.167-49
- 413222012|09995|**Rua: Diniz de Santana – Quadra: 17 – Lote: 11 – Terra Firme|Eledir dos Santos Costa Pinheiro C.P.F: 773.127.407-15
- 413222012|09994|**Rua: Diniz de Santana – Quadra: 17 – Lote: 11 – Terra Firme|Humberto Carlos de Oliveira Silva C.P.F: 223.422.737-20
- 413222012|09993|**Rua: Diniz de Santana – Quadra: 17 – Lote: 11 – Terra Firme|Carlos Tadeu Trannin de Castro C.P.F: 004.482.027-51
- 413222012|09992|**Rua: Diniz de Santana – Quadra: 17 – Lote: 11 – Terra Firme|Rosalba Orsetti C.P.F: 396.535.797-20
- 413222012|09989|**Rua: Diniz de Santana – Quadra: 17 – Lote: 11 – Terra Firme|Romulo Cesar Rocha dos Santos C.P.F: 088.271.947-54
- 116902015|10721|**Avenida Ouro Verde – nº 32 – Ouro Verde|Mult Util Com. Elet. Inform. Papelaria CNPJ: 10.785.595/0001-9
- 111222014|11069|**Rua: Niterói – Lote: 11 – Quadra: 34 – Loteamento Jardim Bela Vista|Renan da Motta Rebello CPF: 131.315.497-00
- 111222014|11070|**Rua: Niterói – Lote: 11 – Quadra: 34 – Loteamento Jardim Bela Vista|Rodrigo Valente de Sá CAU/BR A41596-0
- 194062015|11071|**Rua: 02 – Lote: 25 – Loteamento Vista Limpa|Udenir Jesus Moraes C.P.F: 687.607.447-15
- 236852015|11068|**Rua: Benedito da Conceição – nº 494 – Loteamento Nova Aliança|Manoel Romildo Correa C.P.F:640.423.597-87

188702012|11066|Rua: Leblon – Lote: 05 – Quadra: AX – Loteamento Novo rio das Ostras|David M. Rodrigues C.P.F: 358.835.967-20

188702012|11067|Rua: Leblon – Lote: 05 – Quadra: AX – Loteamento Novo rio das Ostras|Carlos Roberto Gomes Murta CAU: A68460-6

324792012|11063|Avenida Brasil – Lote: 08 – Quadra: 39 – Loteamento Extensão do Bosque|Edivaldo Flor de Carvalho C.P.F 674.577.707-04

324792012|11064|Avenida Brasil – Lote: 08 – Quadra: 39 – Loteamento Extensão do Bosque|Diana Braga de Carvalho CAU:A64053-0

417732012|11072|Rua das Papoulas – Lote: 23 – Quadra: R – Loteamento Verdes Mares|Pedro Silveira Braga C.P.F: 773.377.437-34

241092015|10983|Rua: F – Lote: 90 – Bosque Beira Rio|Erica Borges Larrubia C.P.F: 041.964.647-77

199922015|11073|Rua: Topázio – Quadra: 19 – Lote: 02 – Loteamento Ouro Verde|José Augusto Dias Ribeiro C.P.F: 000.,776.597-59

309182012|11074|Rua: João viana – nº 42 – Lote: 32 – quadra: F – Loteamento Novo rio das Ostras|Leandro A. da Costa C.P.F: 056.263.067-55

103992015|11075|Rua: São Judas Tadeu – quadra: 30 – Lote: 685 – Village Rio das Ostras|Jocielma das Dolores Barreto Correia C.P.F: 003.221.897-48

546052013|11076|Rua: D – Quadra: E – Lote: 14 – Loteamento Residencial Rio das Ostras|Rodrigo Ossemer Santos C.P.F: 880.145.761-87

546052013|11077|Rua: D – Quadra: E – Lote: 14 – Loteamento Residencial Rio das Ostras|André Ossemer Santos CAU: 88832-0

113762009|11078|Rua: Antonio Rolin – Lote: 01 – Quadra: B- 09 – Loteamento Costazul|Vagner Pedro da Cruz C.P.F: 648.363.047-68

018192011|10071|Rua: Gilberto Carregal – Quadra: B-09 – Lote:26 – Loteamento Costazul|Moacir Fernandes Boaventura CPF: 461.210.567-20

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos **EMBARGOS** relacionados, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo 172 § 2º, alínea “C” da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo 177-C – Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a **PARALISAR** imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Processo|Embargo|Endereço do Imóvel|Embargado
241092015|7317|Rua: F – Lote: 90 – Bosque Beira Rio|Erica Borges Larrubia
C.P.F: 041.964.647-77

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO|REQUERENTE
32059|2014|LEONARDO BORDINI REIS
11595|2015|ERNANI MACHADO PEREIRA
1508|2001|RICARDO JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA
20230|2015|CONDOMINIO CAMPOMAR
20390|2015|RUDIVAL ALEXANDRE SOUZA
21063|2015|JOSE ROBERTO BATISTA DUARTE
22323|2015|HELENA LAVRA PIRES
22624|2015|LIAME TOLEDO PIZA JAPOUR
7558|2014|PRISCILA PINTO HASTENREITER
1476|2013|FOTON CONSTRUÇÕES LTDA
26138|2014|HELIO PEREIRA CARVALHO
19996|2015|ZANIA DO NORTE SILVA
13723|2015|SPIRIT CONTRUÇÃO EIRELI
8829|2005|FELIPE CASTELO FRATZER
19311|2015|ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE MACAÉ
14506|2015|PEDRO PAULO DE SOUZA VIEIRA
28865|2014|MARCO ANTONIO VEIGA PINTO
29887|2014|BRUNO MATTOS DA SILVA
45317|2014|WAGNER JOSE ANDRADE PEIXOTO
14474|2015|TRIBAULT LAMOURE
1890|2015|ADELSON DIAS DE OLIVEIRA
7203|2014|D'ALMAS CONSTRUÇÕES LTDA EPP
7883|2010|BRUNO LAIMAR RAMOS